



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 413, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos de que tratam o Processo nº 122391.001839/2017-42

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13;

CONSIDERANDO o Parecer AGU/PGF/PF-UFCA n.º 094, de 26 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001839/2017-42**

RESOLVE:

Art. 1º Designar Mario Henrique Gomes Pacheco, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1553884; Tarcito Theóphilo Barbosa de Lima, servidor técnico-administrativo da Universidade Federal do Cariri, SIAPE n.º 1656874; e Francisco de Assis Nogueira, Técnico de Laboratório/Solos, matrícula SIAPE n.º 1758801; todos do quadro de pessoal da Universidade Federal do Cariri, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo n.º 122391.003629/2016-37, iniciados pela Comissão designada pela Portaria n.º 169/2017/GR-UFCA publicada no Portal da UFCA (<http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 28 de junho de 2017, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(ORIGINAL ASSINADO)
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: <http://www.ufca.edu.br/portal/documentos-online/portarias-2/reitoria-4>) em 24 de novembro de 2017.